



PROJETO DE LEI Nº 097 /2023

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa GBS BATERIAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno situado na Avenida Projetada Nº 01, no Loteamento Maria Júlia, neste município, com as seguintes características:

I BENEFICIÁRIO: Empresa GEOVANE BATISTA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 19.045.627/0001-97, que se encontra instalada neste município na Rua Mestre Vitalino, nº 28, letra A, bairro Cohab I, representado por Geovane Batista de Souza, portador do CPF nº 454.504.984-20.

II ÁREA: 360m²

III CONFRONTANTES:

(Lote C)

Frente: Para o Norte com a Rua Projetada 02

Fundos: Para o Sul com a Rua Projetada 23

Lado Direito: Para o Leste com a Rua Projetada 23

Lado Esquerdo: Para Oeste com o Lote "B" da área verde 05.

Art. 2º. O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ 11.045.627/0001-97
20/12/2023 12:23 - 00000002872



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para iniciar as obras e edificações e 03 (três) anos para a conclusão da mesma.

Art. 4º. Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo art. anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida ao patrimônio da Municipalidade, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. A escrita definitiva de doação, somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 6º. A presente doação será por utilidade pública e geração de emprego e renda, na forma da Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim-PE, em 19 de dezembro de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, apresento-lhes o presente Projeto de Lei que *dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa GBS BATERIAS e dá outras providências.*

A justificativa para a doação do terreno em comento é o interesse público pela geração de empregos e renda, a empresa GBS Baterias atualmente funciona em um imóvel alugado no bairro da Cohab I e realiza atividade comercial no ramo de baterias.

O projeto apresentado conta com o memorial descritivo revelando informações acerca da atividade desenvolvida, cronograma de execução das obras prevê 6 meses para conclusão, pré condicionamento dos efluentes, item importantíssimo para garantir a segurança tanto na manutenção quanto no descarte e o plano de expansão.

Ademais, a doação de bens públicos imóveis encontra amparo no art. 17 da Lei 8.666/93, que a permite quando ocorre o cumprimento das formalidades impostas, *in casu*, foram observados os requisitos legais, conforme documentação acostada, restando necessária à aprovação de Vossas Excelências.

Acrescento que anexo a este Projeto se encontram o Memorando nº 106/2023, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Certidão de Inteiro Teor internet, Certidão de Inteiro Teor, Certidão de inexistência de ações de falência e/ou concordata e recuperações judiciais, pesquisas das Varas Cíveis, Fazenda Municipal e Estadual, Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão de Regularidade Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Memorial Descritivo e Plantas.

Belo Jardim/PE, 19 de dezembro de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Belo Jardim, 18 de dezembro de 2023.

Memorando nº 106/2023

À Procuradoria Municipal de Melo Jardim-PE

Att. Eduardo José Gusmão Danda

Procurador Geral do Município

REFERENTE: Encaminhamento de solicitação de doação

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a solicitação feita pela empresa GBS Baterias, referente a solicitação de doação de um terreno medindo 23,50x38,40x30,00m, na área do terreno situado na Avenida Projetada N 01 no Loteamento Maria Júlia.

Em anexo encontra-se os seguintes documentos: Certidão do Terreno, planta baixa do terreno, documentos da empresa e projeto proposto para o local.

Atenciosamente.

ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO

Diretora de Regulamentação Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0985.C07C.F5DD.0C0F
Certidão gerada em 17/1/2019 10:06:25
PROTOCOLO SIARCO 19/993900-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GEOVANE BATISTA DE SOUZA ME
NIRE 26.1.0342464-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 0985.C07C.F5DD.0C0F
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0985C07CF5DD0C0F>

Recife, 01 de junho de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 376.460.604-53 - LUSANIA NANCY XAVIER BARR
Data do download - 01/06/2020 03:01:39
Código de Autenticação 0985.C07C.F5DD.0C0F
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0985C07CF5DD0C0F>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0342464-6
Nº PROTOCOLO 19/993900-4 PROTOCOLADO 17/1/2019 08:50:27
Nº ARQUIVAMENTO 20199939004 ARQUIVADO 17/1/2019 10:06:25
EMPRESA GEOVANE BATISTA DE SOUZA ME



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me haver sido requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, sob Protocolo nº. 24385 que revendo o arquivo Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula 26874, datada de 30/06/2023, o seguinte teor **Dados do Imóvel: Terreno urbano de forma triangular denominado área verde 05, do Loteamento Maria Júlia, situado à Avenida Projetada nº 01, nesta cidade de Belo Jardim-PE, medindo 30,27m de largura na frente e 102,65m de largura nos fundos, por 63,98m de comprimento do lado direito, perfazendo uma área superficial de 2.567,70m², confrontando-se: frente para o poente, com a Avenida Projetada nº 01, fundos para o nascente com Rua Projetada nº 23, lado direito para o norte com a Rua Projetada nº 02.**

Dados do Proprietário: MUNICIPIO DE BELO JARDIM-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Deputado José Mendonça Bezerra, nº 180, no bairro Centro, nesta cidade de Belo Jardim-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.260.222/0001-05.

Registro Anterior: nº 19859.

Apontado sob o nº 54130, do Protocolo Geral, em 28/06/2023. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTALR\$ 0,00, Belo Jardim, 30 de junho de 2023. Eu, FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 18052607, Selo Digital: 0077057.QTK05202301.01626. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

Filipe Barros Lima
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
selo: 0077057.QTK05202301.01626
Data: 30/06/2023 11:09:33
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

2400102



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

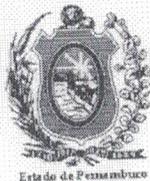
Fórum Des. João Paes, s/n.º - Bairro Tancredo Neves- Belo Jardim –
PE – CEP 55.150-590
Tele/Fax (81) – 3726 – 2444 / 3726 – 1470

JOSÉ MAURILIO DE SOUZA CORDEIRO, Técnico Judiciário, exercendo a função de Distribuidor/Contador Judicial da Comarca do Belo Jardim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

C E R T I D ã O

CERTIFICO por me haver sido requerido verbalmente, que revendo os Livros de Distribuição Cível desta Comarca, **nos últimos dez (10) anos e Sistema Judwin, VERIFIQUEI** a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, requerida **nesta comarca** contra **GEOVANE BATISTA DE SOUZA – ME / G. BATERIAS** inscrito no CGC sob o nº 19.045.627/0001-97– com endereço à Rua Mestre Vitalino 28 Bairro Cohab I neste Município de Belo Jardim – PE – Até 19 de Setembro de 2016 data da implantação do Pje. O referido é verdade, dou fé. Belo Jardim, 12 de dezembro de 2023. Eu, **(José Maurílio de Souza Cordeiro)**, Distribuidor Judicial desta Comarca, Digitei e subscrevi. Conf. pesquisa anexa.


José Maurílio de Souza Cordeiro
Distribuidor Interior
Mat. 176.959-6 TJPE



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Cíveis

Válido apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Belo Jardim
As certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) devem ser emitidas pelo interessado,
a partir do formulário disponível no portal do PJE.TJPE.JUS.BR

Dados Pesquisados

Comarca: *Belo Jardim*

Nome: **GEOVANE BATISTA DE SOUZA**

Documento: *19.045.627/0001-97*

Filiação:

Data de nascimento:

Detalhes

Período da pesquisa: *01/12/1986 até 12/12/2023*

Maioridade penal do requerente:

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Cível

Data/Hora da Pesquisa: Belo Jardim, 12/12/2023 11:01

José Maurílio de S. Cordeiro
realizou a pesquisa no sistema

José Maurílio de S. Cordeiro
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Contador/Avaliador de Belo Jardim

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000011136698-96

Data de Emissão: 14/12/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: GEOVANE BATISTA DE SOUZA ME

Endereço: RUA MESTRE VITALINO, 28 LETRA A

Bairro: COHAB I

Município: BELO JARDIM

Inscrição Estadual: 0548699-86

CNPJ:

19.045.627/0001-97

CNAE Principal: 4530-7/01

CEP: 55.158-790

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **12/03/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AV. DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, 220-CENTRO Telefone: (81)3726-8711 CNPJ: 10.260.222/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 14/12/2023

Contribuinte: GEOVANE BATISTA DE SOUZA ME		Inscrição Mercantil: 9058556
Localização: RUA MESTRE VITALINO, 28, , COHAB I		Sequencial: 6232
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: GEOVANE BATISTA DE SOUZA ME		Cadastro Imobiliário: 10.10.310.10.2012.200
		Inscrição Imobiliária: 10183736
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
19.045.627/0001-97		9058556
Atividade Principal: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Atividades Secundárias: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Início Atividade: 16/10/2013	Validade:	12/02/2024
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/belojardim//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

1FCC698ABF28311A2E242B7A2E6E9A144E369A94



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000011136677-61

Data de Emissão: 14/12/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GEOVANE BATISTA DE SOUZA ME

Endereço: RUA MESTRE VITALINO N. 28 LETRA A, COHAB I, BELO JARDIM, PE, CEP: 55.158-790

CNPJ: 19.045.627/0001-97

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOVANE BATISTA DE SOUZA
CNPJ: 19.045.627/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:32 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **137E.B499.D923.3F6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.045.627/0001-97
Razão Social: GEOVANE BATISTA DE SOUZA
Endereço: R MESTRE VITALINO 28 LETRA A / COHAB I / BELO JARDIM / PE / 55158-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

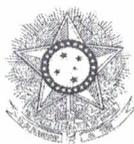
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2023 a 12/01/2024

Certificação Número: 2023121408320922386196

Informação obtida em 14/12/2023 08:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANE BATISTA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.045.627/0001-97

Certidão nº: 71763039/2023

Expedição: 14/12/2023, às 08:41:31

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANE BATISTA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.045.627/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.045.627/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
NOME EMPRESARIAL GEOVANE BATISTA DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. BATERIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MESTRE VITALINO	NÚMERO 28	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 55.158-790	BAIRRO/DISTRITO COHAB-I	MUNICÍPIO BELO JARDIM
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3726-2281
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **08:42:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



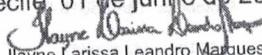
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0EAF.6055.8A95.5C1B
 Certidão gerada em 10/10/2013 09:40:23
 PROTOCOLO SIARCO 13/686015-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GEOVANE BATISTA DE SOUZA
NIRE 26.1.0342464-6
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

AUTENTICIDADE 0EAF.6055.8A95.5C1B
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EAF60558A955C1B>

Recife, 01 de junho de 2020

 Ilayne Larissa Leandro Marques
 Secretária Geral



Documento disponibilizado a 376.460.604-53 - LUSANIA NANCY XAVIER BARR
 Data do download - 01/06/2020 03:09:16
 Código de Autenticação 0EAF.6055.8A95.5C1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EAF60558A955C1B>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0342464-6
 Nº PROTOCOLO 13/686015-0 PROTOCOLADO 8/10/2013 09:07:10
 Nº ARQUIVAMENTO 26103424646 ARQUIVADO 10/10/2013 09:40:23
 EMPRESA GEOVANE BATISTA DE SOUZA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.045.627/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2013
NOME EMPRESARIAL GEOVANE BATISTA DE SOUZA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. BATERIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MESTRE VITALINO	NÚMERO 28	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 55.158-790	BAIRRO/DISTRITO COHAB-I	MUNICÍPIO BELO JARDIM	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/10/2013 às 12:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva> Comprova... 10/10/2013



Documento disponibilizado a 376.460.604-53 - LUSANIA NANCY XAVIER BARR
Data - 10/10/2013 09:40:23
Código de Autenticação 0EAF.6055.8A95.5C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0342464-6
Nº PROTOCOLO 13686015-0 PROTOCOLADO 8/10/2013 09:07:10
Nº ARQUIVAMENTO 26103424645 ARQUIVADO 10/10/2013 09:40:23
EMPRESA GEOVANE BATISTA DE SOUZA



MEMORIAL DESCRITIVO

GBS BATERIAS

O presente Memorial Descritivo tem como foco a descrição do Projeto de Arquitetura do GBS Baterias proposto para um terreno público situado na Rua Projetada 02, no Loteamento Maria Júlia, em Belo Jardim.

Atualmente o GBS Baterias encontra-se em funcionamento em um imóvel alugado no Bairro da COHAB I e emprega 03 funcionários. Com a efetivação deste projeto, espera-se a ampliação do número de oferta de serviços de baterias na cidade, bem como a contratação de mais funcionários.

Imagens do GBS Baterias atual:



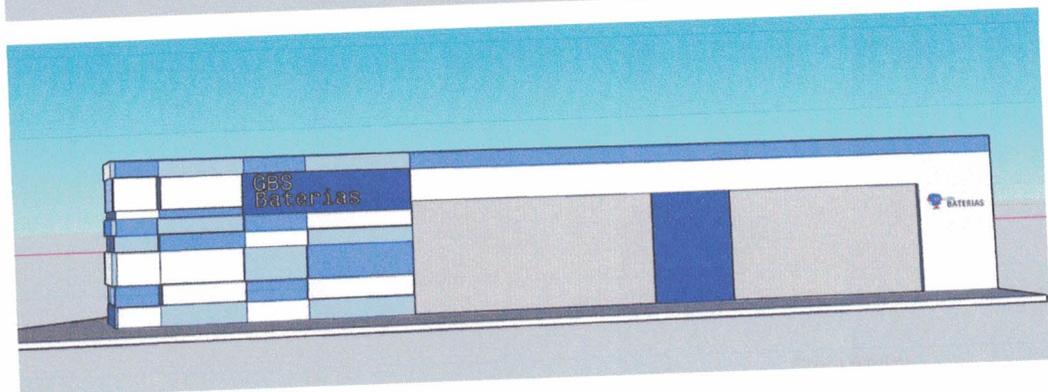
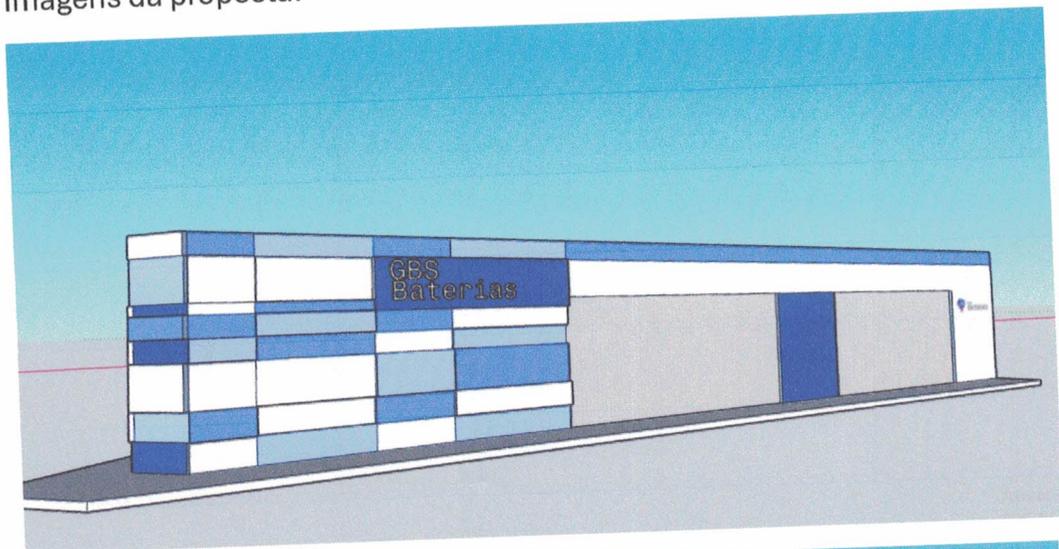
O projeto proposto será implantado em um lote com formato triangular, medindo 23,50x30,00x38,40m. Quanto a área construída, segundo o projeto elaborado, terá 351,75m². Ampliando assim a oferta de serviços de automação na cidade.

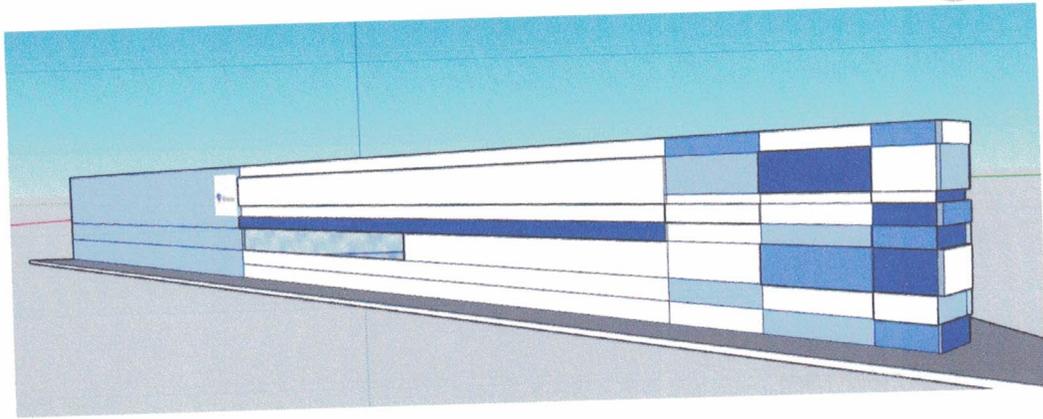
Local proposto para o projeto:



Fazem parte do projeto os seguintes ambientes: amplo salão para os serviços, sala administrativa, banheiro e depósito.

Imagens da proposta:







CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

GBS BATERIAS

Este cronograma refere-se a provável execução do Projeto de Arquitetura do GBS Baterias proposto para um terreno público situado na Rua Projetada 02, no Loteamento Maria Júlia, em Belo Jardim.

Para a elaboração do cronograma, a execução foi dividida em etapas, e estas etapas planejadas por semanas, descritas na tabela a seguir:

Item	Serviços	Meses da Execução					
		1	2	3	4	5	6
1	Instalação do canteiro	100%					
2	Fundação	50%	50%				
3	Estrutura			100%			
4	Alvenaria			100%			
5	Acabamento Interno				100%		
6	Acabamento Externo				50%	50%	
7	Pintura						100%
8	Calçada					30%	100%

A elaboração deste cronograma em meses permite visualizar de maneira mais clara a relação entre as etapas. Ao todo, espera-se que a obra do GBS Baterias seja concluída em 6 meses, com expectativa de início no mês de abril de 2024 e conclusão em outubro de 2024.



PRÉ-CONDICIONAMENTO DOS EFLUENTES

GBS BATERIAS

Este documento refere-se ao Projeto de Precondicionamento dos Efluentes sólidos, líquidos e gasoso.

Sólidos: Espera-se com este projeto que os efluentes sólidos gerados pelo futuro funcionamento do empreendimento, seja separado e recolhido pela Limpeza Urbana do município. Além disso, espera-se que o lixo tóxico gerado das baterias seja corretamente destinado.

Líquido: Os efluentes líquidos gerados pelo funcionamento do negócio será em sua maioria esgoto vindo dos banheiros e da cozinha, portanto será feita uma fossa filtro para limpeza periódica do esgoto, como também sua ligação na rede pública. Por se tratar de um empreendimento com automóveis, para os prováveis resíduos de grachas e óleos, será colocada uma caixa de gordura.

Gasoso: Pelo uso típico percebe-se que não haverá utilização de gases, por tanto não sendo necessário um projeto de gás.



PLANO DE EXPANSÃO

GBS BATERIAS

O presente Plano de Expansão tem como foco a expectativa futura sobre a expansão do Projeto de Arquitetura do GBS BATERIAS proposto para um terreno público situado na Rua Projetada 02, Loteamento Maria Júlia, em Belo Jardim.

O projeto inicial conta com apenas térreo, ocupando uma área construída de 351,75m². Para a expansão do projeto, espera-se que o empreendimento cresça verticalmente, construindo-se o Primeiro Pavimento, que terá a parte administrativa e depósito na parte superior, aumentando assim o salão de atendimento na parte do térreo.

Com essa expansão, espera-se que o GBS Baterias consiga atender a mais clientes e aumentar seu número de funcionários.